

## SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE DO PREFEITO.....	2
PORTARIA Nº 241 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. ....	3
PORTARIA GP Nº 249, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021. ....	3
.....	4
PORTARIA Nº 242, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. ....	4
PORTARIA Nº 243, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. ....	5
PORTARIA Nº 244, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. ....	5
PORTARIA Nº 245, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. ....	6
PORTARIA Nº 246, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.....	6
PORTARIA Nº 247, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. ....	7
PORTARIA Nº 248 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021. ....	7
LICITAÇÕES .....	8
DISTRATO DE CONTRATO Nº 0138/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 - CPL.....	8
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.....	8
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.....	8
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.....	9
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.....	9
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.....	10



**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº. 076, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Atualiza e consolida as normas municipais destinadas à contenção do Coronavírus (SARS-CoV-2), e dá outras providências.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**, Prefeito do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei nº 065 de 21 de outubro de 2021.

**CONSIDERANDO** que em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

**CONSIDERANDO** a existência de pandemia do COVID-19 e seus efeitos;

**CONSIDERANDO** o aumento significativo no número de casos ativos, e o aumento de suspeitos de COVID-19, no âmbito do Município de Governador Edison Lobão/MA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19, dos indicadores epidemiológicos, do perfil da população atingida e do avanço da vacinação no Município, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 37.176/2021, editado pelo Executivo estadual em

11 de novembro de 2021, alterado após o comunicado recente da Organização Municipal da Saúde – OMS, sobre o surgimento da nova variante do SarsCov-2, denominada Omicrôn, e que vem impondo o retorno de normas restritivas no combate à pandemia;

**CONSIDERANDO** ser o objetivo do Município de Governador Edison Lobão/MA, que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reiterado o uso obrigatório de máscaras faciais de proteção em ambientes fechados, públicos ou privados, mesmo que em razão de simples circulação de pessoas, em todo território municipal.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 457a45a25fad6cec7f27485cb432f79e0aa2a0c6  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 241 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulares a servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 48, inciso IX da Lei nº011/2015.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo servidor RONILDO DOS SANTOS QUEIROZ.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER férias regulares ao servidor público municipal Ronildo dos Santos Queiroz, portador do CPF nº \*\*\*.989.173.\*\*, ocupante do cargo de membro da comissão permanente de licitação.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período de 01 a 30 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 001, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Designa Francisco Pereira da Silva Júnior como Subprocurador-Chefe da Procuradoria Municipal do Contencioso (PGA-JUD) e para responder pela Procuradoria Municipal do Consultivo (PGA-PMC).

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Decreto nº 75/2021,

Considerando a nomeação de Francisco Pereira da Silva Júnior para o cargo de Subprocurador-Chefe, lotado na Procuradoria-Geral do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR como Subprocurador-Chefe da Procuradoria Municipal do Contencioso (PGA-JUD).

**Art. 2º** Designar FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR para responder pela Procuradoria-Municipal do Consultivo (PGA-PMC), pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Edison Lobão-MA, 06 de dezembro de 2021

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

*PROCURADOR-GERAL*

**PORTARIA GP Nº 249, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Designa o Subprocurador-Chefe Francisco Pereira da Silva Júnior como Auditor Titular da 1ª Subseção Administrativa Especializada de Feitos – 1ª SAEF e, como Auditor Substituto da



Subseção Administrativa de Feitos -  
Subseção.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº028/2002, nos termos dos artigos 20 e 21, do Decreto nº075/2021, de Gov. Edison Lobão/MA,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Subprocurador-Chefe da Procuradoria Municipal do Contencioso Judicial (PGA-JUD), Francisco Pereira da Silva Júnior como Auditor Titular da 1ª Subseção Administrativa Especializada de Feitos – 1ª SAEF.

Art. 2º Destituir o Procurador-Geral do Município Lucas Henrique Gomes Bezerra da função de Auditor responsável da 1ª Subseção Especializada de Feitos – 1ª SAEF.

Art. 3º Destituir o Secretário Municipal de Administração João Victor Castro Sobral, da função de Auditor Substituto da Subseção Administrativa de Feitos – Subseção.

Art. 4º Revogam-se as disposições da Portaria nº 238, de 04 de novembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o senhor **JORGE NEY MOTA BANDEIRA** portador do **CPF nº\*\*\*\*796.151\*\*** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 242, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal de Governo.*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 457a45a25fad6cec7f27485cb432f79e0aa2a0c6  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 243, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de Subprocurador-Chefe.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei nº 049/2010 e Decreto nº 076, de 29, de novembro de 2021. Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **JORGE NEY MOTA BANDEIRA** portador do CPF nº\*\*\*\*796.151\*\* para o cargo em comissão de Subprocurador-Chefe.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de dezembro.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 244, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a exoneração de Assessor Especial.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o senhor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR** portador do CPF nº\*\*\*\*069.003\*\* do cargo em comissão de Assessor Especial.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 457a45a25fad6cec7f27485cb432f79e0aa2a0c6  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 245, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de Subprocurador-Chefe.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei nº 049/2010 e Decreto nº 076, de 29, de novembro de 2021. Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR** portador do CPF nº\*\*\*069.003\*\* para o cargo em comissão de Subprocurador-Chefe.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de dezembro.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 246, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de Assistente Jurídico Especial.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **Vitória Oliveira Pereira** exercer para o cargo em comissão de Assistente Jurídico Especial.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de dezembro.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 457a45a25fad6cec7f27485cb432f79e0aa2a0c6  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 247, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de Assistente Jurídico Especial.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **JOÃO PEDRO SOARES DE SOUZA NETO** exercer para o cargo em comissão de Assistente Jurídico Especial.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de dezembro.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 248 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulares do servidor Edilson Vieira da Silva

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 48, inciso IX da Lei nº011/2015.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo servidor Edilson Vieira da Silva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER férias regulares ao servidor público municipal Edilson Vieira da Silva, portador do CPF nº \*\*\*.048.153. \*\*, ocupante do cargo de auxiliar operacional de serviços diversos efetivo.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período de 01 a 30 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE DEZEMBRO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 457a45a25fad6cec7f27485cb432f79e0aa2a0c6  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DE 201, 200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

## GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### DISTRATO DE CONTRATO Nº 0138/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 - CPL

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. **CONTRATADA:** M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI. CNPJ: 18.604.476/0001-05. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato originário de construção de uma quadra poliesportiva coberta, na sede do município em conformidade com as normas estabelecidas na Tomada de Preços nº 001/2021 - CPL, celebrado em 28 de junho de 2021, Proposta de Convênio nº 035145/2018 - SICONV, **FUNDAMENTAÇÃO:** inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93. Governador Edison Lobão - MA, 21/05/2021. Fabricio dos Santos Silva - Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1005.011/2021 SPFG; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CONTRATADA:** LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.429.390/0001-15. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSO GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **VALOR GLOBAL:** É DE R\$ 34.163,70 (TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA; EXERCÍCIO: 2021; PODER: PODER EXECUTIVO 02;

**ÓRGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.16; UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: 08.122.0052.6179.0000; NATUREZA DE DESPESA: SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA: 33.90.39.00; CATEGORIA ECONOMICA: SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS: 33.90.39.63. ADMINISTRAÇÃO GERAL. EXERCÍCIO 2021. PODER: PODER EXECUTIVO: 2. **ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO: 02.00. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA: 33.90.39.00. CATEGORIA ECONÔMICA: SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS: 33.90.39.63. BASE LEGAL: DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES E O DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 20 DE JULHO DE 2021. FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE NOVEMBRO DE 2021. **GISELY ROCHA SOARES, CPF Nº 703.071.481-49. EVERTON DA COSTA LAGO, CPF Nº 020.833.273-14.**

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1005.011/2021 - SPFG; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADA:** LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.429.390/0001-15. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSO GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **VALOR GLOBAL:** É DE R\$ 31.536,55 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO: 2021. PODER: PODER EXECUTIVO 2. **ÓRGÃO:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES - FUNDEB, UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB: 12.361.0402.6085.0000;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 457a45a25fad6cec7f27485cb432f79e0aa2a0c6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 3.3.90.30.00; 3.90.339.00: CATEGORIA ECONOMICA: SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS: 33.90.39.63. ADMINISTRAÇÃO GERAL: EXERCÍCIO: 2021. PODER: PODER EXECUTIVO 2. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 12.122.0402.2019.0000; NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 3.3.90.39.00; CATEGORIA ECONOMICA: SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS: 33.90.39.63. BASE LEGAL: DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES E O DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 20 DE JULHO DE 2021. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). DATA DA ASSINATURA: **01 DE NOVEMBRO DE 2021.** **DENISE PETUBA DE MORAES, CPF Nº 467.230.723-91.** **EVERTON DA COSTA LAGO, CPF Nº 020.833.273-14.**

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1005.011/2021 SPFG; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, **CONTRATADA:** **EMPRESA LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.429.390/0001-15. **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSO GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **VALOR GLOBAL: É DE R\$ 51.304,30 (CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2021. PODER: PODER EXECUTIVO 2. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO DA SEC DA ADMINISTRAÇÃO: 04.122.0052.2006.0000; MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO: 4.122.0052.2003.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: 4.123.0054.6082.0000; MANUTENÇÃO DA

SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: 4.122.0052.2026.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO: 20.122.0661.6069.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: 18.122.0052.2070.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052.2030.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.144.0052.2040.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0403.2019.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE 04.122.0052.6137.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMERCIO 04.122.0052.6074.0000 SEC. EXTRAORDINARIA DE ASSUNTO FUNDIÁRIOS E HABILITAÇÃO 04.122.0052.6073.0000. **NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 3.3.90.30.00; CATEGORIA ECONOMICA: SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS: 33.90.39.14;** BASE LEGAL: DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES E O DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 20 DE JULHO DE 2021. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE NOVEMBRO DE 2021. **FABRICIO DOS SANTOS SILVA CPF Nº 019.198.953-37.** **EVERTON DA COSTA LAGO, CPF Nº 020.833.273-14.**

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 125/2021; **CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO,** CNPJ: 13.887.696/001-80, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.778.969/0001-20. **OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **VALOR GLOBAL: É DE R\$ R\$ 423.741,83 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 457a45a25fad6cec7f27485cb432f79e0aa2a0c6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**E TRÊS CENTAVOS).** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, EXERCÍCIO: 2021. PODER: PODER EXECUTIVO 2. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 04, UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02.14.00, MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122.0052.6170.0000. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL: 10.302.0210.2035.0000. MANUTENÇÃO DE FARMÁCIA BÁSICA: 10.244.0230.2034.0000. NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 30.90.30.00; CATEGORIA ECONOMICA: MATERIAL FARMACOLÓGICO: 33.90.30.09; MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR: 33.90.30.36. BASE LEGAL: DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES E O DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 20 DE JULHO DE 2021. FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). DATA DA ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2021. **JONAS DOS SANTOS CIRILO**, CPF Nº 030.361.633-44. **MARIA SARA GALDINO PAULA**, CPF Nº 014.253.883-37.

ALTERAÇÕES E O DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 20 DE JULHO DE 2021. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE NOVEMBRO DE 2021. **JONAS DOS SANTOS CIRILO**, CPF Nº 030.361.633-44. **EVERTON DA COSTA LAGO**, CPF Nº 020.833.273-14.

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1005.011/2021 - SPFG; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONTRATADA:** **EMPRESA LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **23.429.390/0001-15**. **OBJETO:** **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSO GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **VALOR GLOBAL: É DE R\$ 108.391,10 (CENTO E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, EXERCÍCIO: 2021. PODER: PODER EXECUTIVO 2. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 02.14, UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02.14.00, MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 30.90.39.00; CATEGORIA ECONOMICA: MATERIAL GRÁFICOS E EDITORIAIS 33.90.39.63. BASE LEGAL: DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E SUAS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 457a45a25fad6cec7f27485cb432f79e0aa2a0c6  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 457a45a25fad6cec7f27485cb432f79e0aa2a0c6  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO  
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000  
Email: [diario@govedisonlabao.com.br](mailto:diario@govedisonlabao.com.br)  
Telefone: (00)0000-0000

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
PREFEITO  
**JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



Carimbo de Tempo : 07/12/2021 00:29:00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 457a45a25fad6cec7f27485cb432f79e0aa2a0c6  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

